

ORIENTAÇÕES SISTEMA INFORMATIZADO SGF

SEBRAE/CE - Edital 01/2022



IMPORTANTE

Este guia com perguntas e respostas foi desenvolvido para esclarecer algumas dúvidas relacionadas ao sistema informatizado do SGF, utilizado para realizar a inscrição para participação no Processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas do SEBRAE/CE.

Caso sua dúvida referente ao sistema não seja solucionada pedimos contatar o SAC disponível na página do sistema.

Para ter acesso a todas as publicações do processo, acesse o site da FAPETEC www.fapetec.org link “PROCESSOS SELETIVOS” - Credenciamento SEBRAE/CE-01/2022 (1ª Chamada).



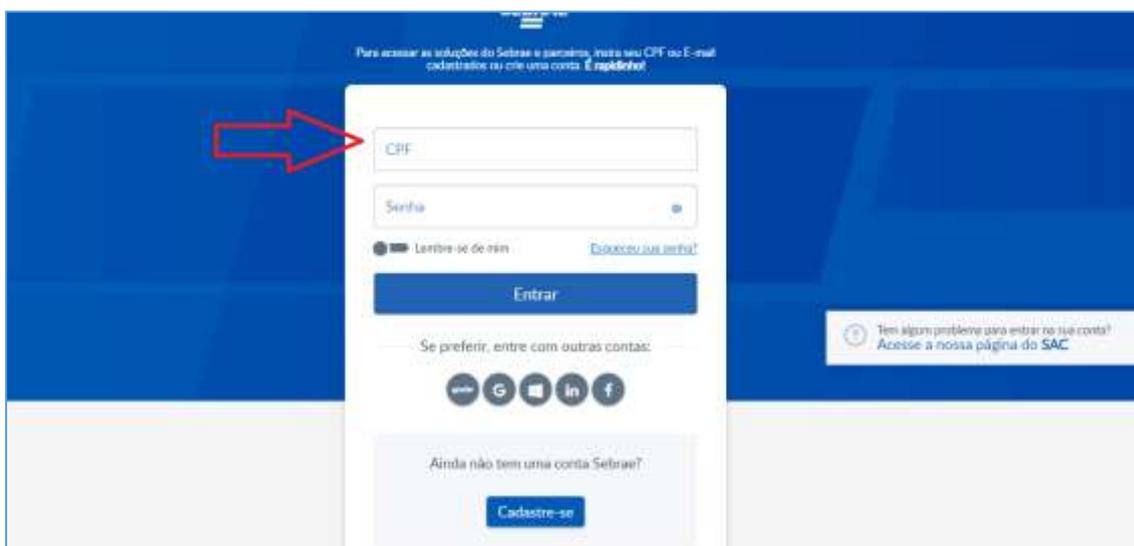
SUMÁRIO

1. Minha empresa já possui cadastro no sistema informatizado do SGF, para participar do Edital 01/2022 é necessário realizar novo cadastro?.....	4
2. Minha empresa não possui cadastro no sistema, como devo proceder?	4
3. Não estou conseguindo acessar meu cadastro como devo solicitar suporte técnico para me auxiliar?.....	5
4. Não estou identificando o local para inserção dos comprovantes de experiência do profissional, como proceder?	6
5. Como minha empresa receberá retorno com o resultado da análise documental?	6
6. Não estou recebendo e-mail com a notificação do resultado. O que pode ter ocorrido?	6
7. Não estou conseguindo anexar um arquivo no cadastro da minha empresa o que pode estar ocorrendo? .	6
9. Ao tentar realizar a inscrição da minha empresa o sistema informa que o CNPJ da empresa está vinculado a uma inscrição em outro SEBRAE/UF. Como proceder nesse caso?	7
11. Como faço para excluir área/subárea/foco de atuação ou algum membro da Equipe Técnica da minha empresa atualmente Credenciada junto ao SEBRAE/CE?.....	8
12. Um dos profissionais da Equipe Técnica da minha empresa deseja se desligar e se vincular a outra pessoa jurídica. Qual o procedimento?	8



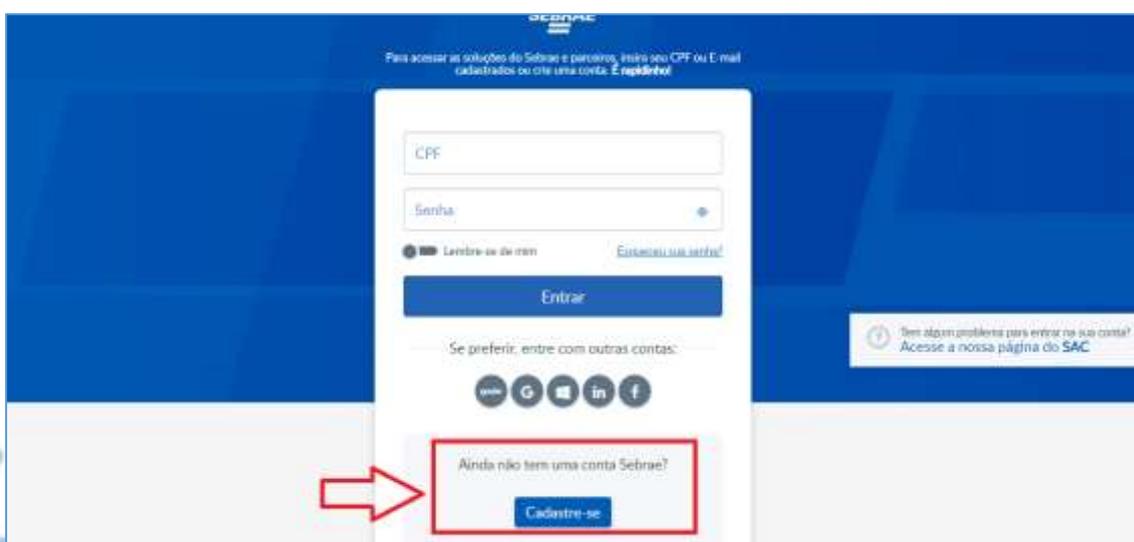
1. Minha empresa já possui cadastro no sistema informatizado do SGF, para participar do Edital 01/2022 é necessário realizar novo cadastro?

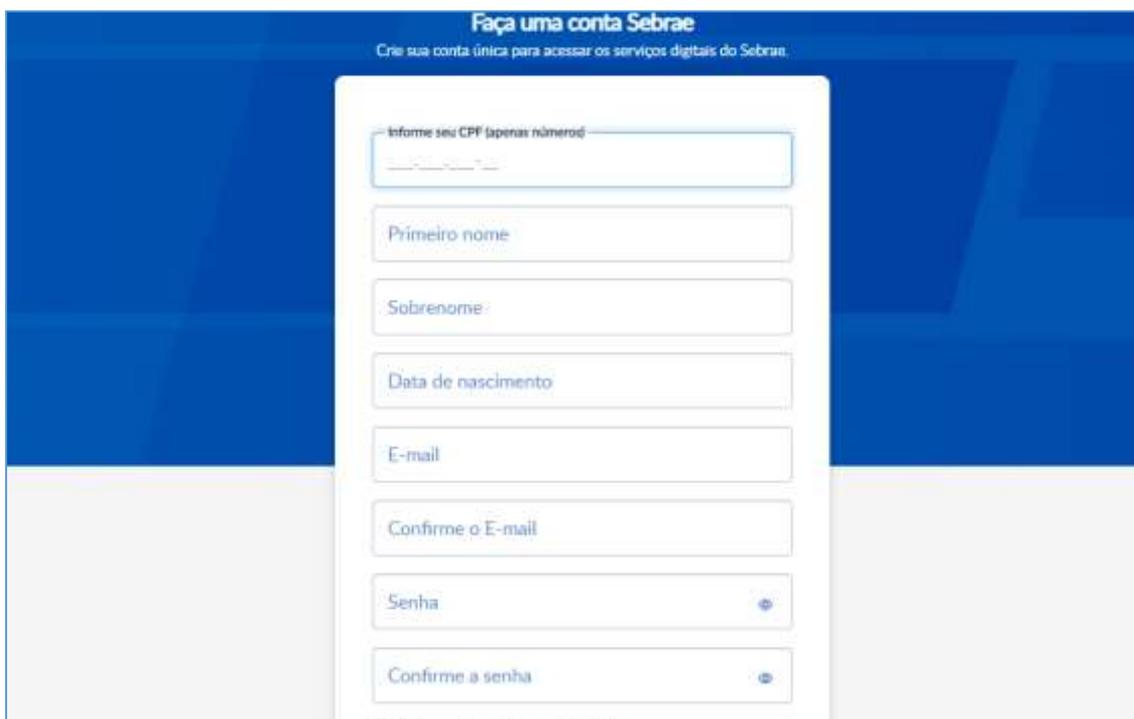
Resposta: Não. Se a empresa já possui cadastro no sistema deverá acessá-lo através do link de inscrição e inserir login e senha já existente. Lembrando que o login é o CPF do representante da empresa.



2. Minha empresa não possui cadastro no sistema, como devo proceder?

Resposta: Ao acessar o link de inscrição, a empresa deverá clicar no local abaixo destacado e preencher os dados solicitados para criação de login e senha.





Faça uma conta Sebrae
Crie sua conta única para acessar os serviços digitais do Sebrae.

Informe seu CPF (apenas número)

Primeiro nome

Sobrenome

Data de nascimento

E-mail

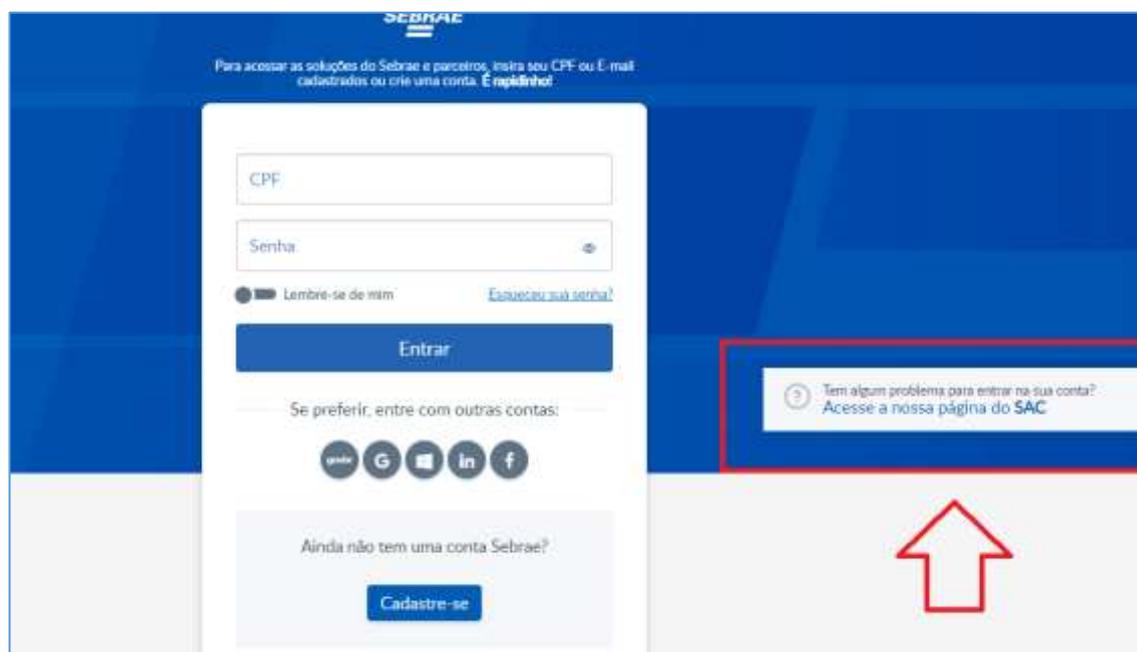
Confirme o E-mail

Senha

Confirme a senha

3. Não estou conseguindo acessar meu cadastro como devo solicitar suporte técnico para me auxiliar?

Resposta: No site existe um canal exclusivo para esse tipo de auxílio. Basta clicar no local indicado para solicitar apoio.



SEBRAE

Para acessar as soluções do Sebrae e parceiros, insira seu CPF ou E-mail cadastrados ou crie uma conta. [É rápido!](#)

CPF

Senha

Lembre-se de mim [Esqueceu sua senha?](#)

Entrar

Se preferir, entre com outras contas:

[Google](#) [G](#) [M](#) [In](#) [f](#)

Ainda não tem uma conta Sebrae?

Cadastre-se

Tem algum problema para entrar na sua conta? Acesse a nossa página do SAC

4. Não estou identificando o local para inserção dos comprovantes de experiência do profissional, como proceder?

Resposta: Para visualizar o campo destinado ao comprovante de experiência é necessário clicar na opção “Sim” no local abaixo indicado:

The screenshot shows a web application interface for managing professional data. The main form is titled 'Atividade de Capacidade Técnica'. It contains several sections: 'Área de Conhecimento' (Architecture and Engineering), 'Subárea' (Technical Services of Architecture), and a question: 'O membro da equipe técnica consultor/este possui atestado de capacidade técnica?' with a 'Sim' button highlighted by a red box and a red arrow. Below this are fields for 'Nome da empresa onde realizou a atividade', 'Cargo/função', and 'Título do arquivo'. There is also a section for 'Anexar atestado de capacidade técnica' with a file upload button. At the bottom, there is a table with columns for 'Excluir', 'Editar', 'Área de Conhecimento', 'Subárea', and 'Natureza'. The table currently has one row with the values 'Arquitetura e Engenharia', 'Serviços Técnicos de Arquitetura', and a plus sign in the 'Natureza' column.

IMPORTANTE: O comprovante de experiência profissional é um documento obrigatório, previsto em edital, sendo assim, a falta da inserção do documento pode ocasionar a reprovação do profissional.

5. Como minha empresa receberá retorno com o resultado da análise documental?

Resposta: Na data prevista para divulgação do resultado, conforme cronograma do processo, a empresa receberá um e-mail indicando as pendências apresentadas na documentação. Além disso, será divulgado um arquivo no site da FAPETEC com a síntese do resultado e orientações para regularização de pendências.

6. Não estou recebendo e-mail com a notificação do resultado. O que pode ter ocorrido?

Resposta: Ao realizar o cadastro da sua empresa o registro do e-mail para comunicação deve ser digitado em letra minúscula, pois o sistema é incompatível com o registro em letras maiúsculas.

7. Não estou conseguindo anexar um arquivo no cadastro da minha empresa o que pode estar ocorrendo?

Resposta: O sistema permite anexo de um ou mais arquivos com extensão igual a .doc, .docx, .pdf, .zip, .rar, .xls, .xlsx, .jpeg, .ppt, .pptx, .gif e .bmp com no máximo 5 megas. Sendo assim, observe se o documento está obedecendo os parâmetros estabelecidos.

8. Como faço para imprimir o comprovante de inscrição, com os dados da minha empresa?

Resposta: Após a finalização da inscrição, para imprimir o comprovante, a empresa deve acessar a Aba “Relatórios” em seu cadastro e clicar na opção abaixo indicada:



9. Ao tentar realizar a inscrição da minha empresa o sistema informa que o CNPJ da empresa está vinculado a uma inscrição em outro SEBRAE/UF. Como proceder nesse caso?

Resposta: A empresa deverá contatar o SEBRAE, ao qual o seu CNPJ está vinculado na inscrição, e solicitar as providências necessárias para a liberação da empresa. Salientamos, porém, que isso é válido apenas para empresas que ainda não estão Credenciadas em outras UFs, pois não é permitido o credenciamento da mesma pessoa jurídica em mais de uma unidade.

10. Minha empresa participou do processo através do Edital 01/2021, porém foi reprovada. Nesse caso devemos realizar um novo cadastro ou é possível recuperar as informações anteriores?

Resposta: A empresa deve acessar seu cadastro (já existente no sistema informatizado do SGF), utilizando seu login e senha, não sendo necessário criar um novo cadastro, e inserir os documentos complementares e/ou ajustar as informações necessárias.

No entanto, esse acesso só estará liberado após a finalização do processo anterior.

11. Como faço para excluir área/subárea/foco de atuação ou algum membro da Equipe Técnica da minha empresa atualmente Credenciada junto ao SEBRAE/CE?

Resposta: Nesse caso a empresa, por meio de seu representante legal, deve fazer contato direto com o SEBRAE/CE, através do e-mail sgfatendimento@ce.sebrae.com.br, e encaminhar a referida solicitação.

12. Um dos profissionais da Equipe Técnica da minha empresa deseja se desligar e se vincular a outra pessoa jurídica. Qual o procedimento?

Resposta: O representante legal da empresa deve enviar mensagem diretamente para o SEBRAE/CE, através do e-mail sgfatendimento@ce.sebrae.com.br, para solicitar o descredenciamento do profissional junto à empresa atual, permitindo que ele seja indicado por outra pessoa jurídica. Salientamos que, para o credenciamento em nova PJ, o profissional deverá participar integralmente do processo, ou seja, realizar inscrição e encaminhar toda a documentação exigida para análise, conforme Edital 01/2022.

